



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 851

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 851

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1473, DE 07 DE ABRIL DE 2021.
"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Análise e Avaliação de Material Didático e Pedagógico."

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de análise e avaliação dos materiais didáticos e pedagógicos que serão adquiridos pela Municipalidade para o Departamento Municipal de Educação;

Resolve:

- I. Constituir a **Comissão Especial de Análise e Avaliação de Material Didático e Pedagógico, Programa de Avaliação de Aprendizagem e Assessoria Pedagógica para Profissionais da Educação e Ferramentas Digitais**, e nomear seus respectivos membros, a seguir:

1 – Nome: Maria de Fátima Souza Costa
R.G. nº 11.017.766-6
C.P.F. nº 126.653.758-93
Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Educação

2 – Nome: Orlando Olivatto Junior
R.G. nº 13.280.159
C.P.F. nº 041.217.368-93
Cargo: Chefe do Departamento Municipal de Educação

3 – Nome: Cristiani Matheus Alves Vogt
R.G. nº 17.356.974
C.P.F. nº 098.819.428-70
Cargo: Assessora Técnico Pedagógico

4 – Nome: Cláudia Márcia Pansani
R.G. nº 18.290.212
C.P.F. nº 099.001.778-86
Cargo: Assessora Técnico Pedagógico

5 – Nome: Tânia de Sousa Sostena
R.G. nº 16.238.217
C.P.F. nº 045.794.258-47
Cargo: Professora

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 851

Página 3 de 3



6 – Nome: Teresinha Máximo de Sousa Riquiel

R.G. nº 16.650.391-5

C.P.F. nº 081.380.468-05

Cargo – Professora

7 – Nome: Ismayra Ferreira Alves

R.G. nº 24.307.110-3

C.P.F. nº 163.938.318-20

Cargo: Diretora

8 – Nome: Elisandra Ferracini dos Santos Brito

R.G. nº 22.756.668-3

C.P.F. nº 263.613.668-12

Cargo: Diretora

9 – Nome: Sônia Eli Tibúrcio da Silva

R.G. nº 12.376.498-0

C.P.F. nº 056.832.298-39

Cargo: Professor Educação Infantil

10 – Nome: Josimar da Silva

R.G. 30.559.516-7

C.P.F. 302.007.268-97

Cargo: Escrivário II

11 – Nome: Ana Carolina Marques Graner

R.G. nº 34.239.479-4

C.P.F. nº 307.575.918-09

Cargo: Almoxarife

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV. Ficam revogadas as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE ABRIL DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000